



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº210/2022 - Data: de 18  
de outubro de 2022.

**DECRETO Nº 6707/2022.  
De 18 de outubro de 2022.**

**SÚMULA:** Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 61.621/2022:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

**§1º** 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal Obras Públicas passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 18 de outubro de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no parágrafo anterior, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.10.18 16:19:45 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**